



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0119 | Uruoca - Ceará | 05 páginas
Publicação: Segunda-feira, 02 de julho de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheilla Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA GAB Nº 149/2018 URUOCA/CE, 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Paulo Ricardo Souza da Silva ao exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretário Municipal da Educação.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017 do servidor PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº150 /2018 URUOCA/CE, 29 JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Designação do Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a legislação atinente a espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO GEAN PIRES CAMILO, agente administrativo, portador do RG Nº 2001098060871, inscrito no CPF sob o nº: 026.456.083-37, lotado na Secretaria da Gestão, para exercer as atividades inerentes ao Membro da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, em razão das férias no período de 1º de julho a 30 de julho de 2018 da servidora ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, portadora RG de nº 98031100822, SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº: 884.261.063-15.

Art. 2º Na ausência da Presidente Titular, Alaine Albuquerque Silveira, portadora RG de nº 98031100822, SSP-CE, em virtude de suas férias, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2018, ocorrerá à substituição pelos demais titulares, observadas as ordens de antiguidade dos servidores públicos na administração pública



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



municipal, assim, a Comissão Permanente de Licitações passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE: Mônica Matos de Oliveira, portadora do RG de nº 2001098056874, SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 008.045.893-99;

II. PRIMEIRO MEMBRO: Elenice Carneiro de Souza, portadora do RG de nº 2001098056939, SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 546.129.853-20.

III. SEGUNDO MEMBRO: Antonio Gean Pires Camilo, portador do RG Nº 2001098060871, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº: 026.456.083-37.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor público na administração pública municipal.

Art. 4º Designar a senhora Mônica Matos de Oliveira para exercer as funções de Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 5º Designar os servidores, Elenice Carneiro de Souza e Antonio Gean Pires Camilo, ocupantes dos cargos efetivos, para exercerem as funções da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº151 /2018 URUOCA/CE, 29 JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Designação do Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a legislação atinente a espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Maria Micaele Nascimento de Andrade, agente administrativo, portador do RG Nº 2001098026380, inscrito no CPF sob o nº: 055.105.733-63, lotado na Secretaria da Gestão, para exercer as atividades inerentes ao Diretor na Diretoria de Compras Públicas Prefeitura Municipal de Uruoca, em razão das férias no período de 1º de julho a 30 de julho de 2018 do servidor Clovis Cunha Lima Filho, portador RG de nº 20071433916-6, SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº: 048.454.000-32.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA GAB Nº 152/2018 URUOCA-CE, 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de afastamento por motivo de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANNEYLA MARTINS DE SOUZA Assessor na Assessoria Executiva Nomeada por meio da Portaria Nº 101/2017, 02 de Março de 2017 para exercer as atividades inerentes ao cargo Assessor na Assessoria Executiva em substituição a servidora SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA Nomeada por meio da Portaria Nº 097/2017, de 02 de Março de 2017 durante o seu afastamento por motivo de férias, que ocorrerá no período de 01/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2018, URUOCA/CE DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) WANGERON SILVA ARAÚJO, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 030.155.853-12 e no registro geral sob o número 2003019094820 do cargo de SUBSECRETÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Pública, pertencente ao Poder Executivo, Nomeado por meio da Portaria 071/2017 de 22 de Fevereiro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 29 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITIVOS

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2018 DO SERVIDOR LUÍS FERREIRA DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.



Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUÍS FERREIRA DE MATOS, RG:512430, CPF:025.089.213-86, com início na data 02 de Julho de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Junho de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2018 - SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2018 DA SERVIDORA ROSEMARY DE CASTRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSEMARY DE CASTRO, RG:188400689-0, CPF:425.985.083-00, com início na data 02 de Julho de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Junho de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, RG:188400689-0, CPF:425.985.083-00, com início na data 02 de Julho de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Junho de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2018 DA SERVIDORA JAN KELLI MOREIRA TORQUATO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JAN KELLI MOREIRA TORQUATO, RG:2008669436-1, CPF:061.227.193-58, com início na data 02 de Julho de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Junho de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2018 DA SERVIDORA SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua





vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, RG:2008099067648, CPF:996.622.563-34, com início na data 02 de Julho de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Junho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2018 DA SERVIDORA PIEDADE MOREIRA FONTINELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária PIEDADE MOREIRA FONTINELE, RG:98031019413, CPF:905.202.033-72, com início na data 02 de Julho de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Junho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2018 DA SERVIDORA ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, RG:2001098046445, CPF:981.157.073-68, com início na data 02 de Julho de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Junho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 040/2017 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 040/2017 DA SERVIDORA DENÉCIA MAGALHÃES DE ARAÚJO ALVES, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10 DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 003/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DENÉCIA MAGALHÃES DE ARAÚJO ALVES, RG: 2006014077779, CPF: 044.101.523-94, com início na data 02 de Julho de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Junho de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 039/2018

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Saúde. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionado, a se fazerem presentes, na data de 02 de julho de 2018 (segunda-feira), das 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:30 na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

FISIOTERAPEUTA AB

NOME	LOCALIDADE
LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA	SEDE

NUTRICIONISTA AB

NOME	LOCALIDADE
ANTONIA MARIA RAILENE DE LIMA CUNHA LINHARES	SEDE

**DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017**





SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação da Tomada de Preço nº 0011605.2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem manual das estradas carroçáveis do município de Uruoca-Ce. Julgamos classificada e habilitada a empresa: **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** (17.411.277/0001-00), por apresentar preço vantajoso e por atender aos requisitos editalícias, ficando declarada vencedora do certame no valor de R\$ 198.908,28. Os interessados, querendo terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação. Demais informações: Fone (88) 3648.1078, pmulicitacao@hotmail.com

MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação do Pregão Presencial nº 0100901.2018-SRP. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e material de laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Uruoca-ce. Julgamos classificadas e habilitadas as empresas: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** (16.902.612/0001-00), para LOTE I: R\$ 4.004,00, LOTE XII: R\$ 11.490,00, LOTE XIV: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **MIGUEL FROTA VIÑAS LTDA** (23.535.727/0001-79), para LOTE II: R\$ 94.900,00, LOTE III: R\$ 19.980,00, LOTE IV: R\$ 33.360,00, LOTE VII: R\$ 50.720,00 e LOTE IX: R\$ 32.900,00. **REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05.418.972/0001-14), para LOTE VI: R\$ 5.212,00. **JOSE NERGINO SOBREIRA** (63.478.895/0001-94), para LOTE X: R\$ 5.371,40 e LOTE XIII: R\$ 76.394,00. **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** (01.722.296/0001-17), para LOTE V: R\$ 14.991,00 e LOTE XI: R\$ 13.900,00. **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02.626.340/0001-58), para LOTE VIII: R\$ 5.995,00. Por apresentarem preços vantajosos e por atenderem aos requisitos editalícias, ficando declaradas vencedoras do certame. Os interessados, querendo terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação. Demais informações: Fone (88) 3648.1078, pmulicitacao@hotmail.com

MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

